

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 6/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II - Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III - Haroldo Dutra Dias, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

IV - Tani Maria Wurster, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VI - Larissa Camargo Pinho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia;

VIII - Mário César Ferreira, Professor Titular do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília;

XI - Ciwannyr Machado de Assumpcao, servidora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

XII - Meg Gomes Martins de Ávila, servidora do CNJ, que secretariará as atividades do Comitê;

XIII - Marcelo de Abreu Rocha, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

XIV - Taís Betânia Fusinato, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

XV - Fabiana Mello Paes Barreto, servidora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

XVI - Thatiane Carrilho Simões Lemos, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 451 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 124/2024, que institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03385/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 124/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

XXVI – Maria Cristina Diniz Caixeta, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

XXVII – Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 452 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 23/2022, que institui Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 21898/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 23/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

VIII – Jacqueline Peres de Sousa, servidora;

.....

XII – Lucas Rodrigues Martins Lara, prestador de serviço." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso X do art. 2º da Portaria Presidência nº 23/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 453 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 12253/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....